

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMRH Nº 004/2017, ORIGINÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, FIRMADO COM J.T.A. FERREIRA & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Caçu GO, Fundo Municipal de Recursos Hídricos, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000, em Caçu GO, CNPJ nº 19.795.908/0001-67, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Gestor, Sr(a). Gilsony Tiago da Silva, brasileiro, casado, agente público, CPF 776.977.661-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa J.T.A. FERREIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 24.799.843/0001-68, com sede na Av. Ildfonso Carneiro, 700, centro, Caçu GO, por seu representante legal, devidamente qualificado, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e pelos preceitos de Direito Público, RESOLVEM ADITIVAR o referido contrato, celebrado em 03 de abril de 2017, mediante as cláusulas condições seguintes:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação

1.1. O presente instrumento fundamenta-se no art.65, II, “d”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda conforme justificativa anexa ao procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Reequilíbrio Financeiro, do valor unitário e do valor global

2.1. Em razão do aumento comprovado de combustível de 4,07% pelo governo federal, passa o contrato originário aos seguintes valores:

- I. GASOLINA COMUM: Preço Real R\$ 4,18; Aumento (%): 4,07; Preço final: 4,35;  
II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/VALOR CONTRATO:

FUNÇÃO	CONTRATADO	SALDO	IMPACTO3	IMPACTO 2	IMPACTO 1	ATUALIZADO	TT CONTRATO
FMRH	39261,72	35772,76	1454,87	1151,63	1530,80	37227,63	43399,02
TOTAL	39261,72	35772,76	1454,87	1151,63	1530,80	37227,63	43399,02

2.2. O impacto orçamentário e financeiro do aditivo é da importância de R\$ 1.454,87 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e sete centavos), passando o contrato ao valor global de R\$ 43.399,02 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais, dois centavos).


Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais

3.1. Ficam mantidas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente as referentes ao objeto, obrigações do contratante e do contratado.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assim, firmam as partes o presente instrumento de aditivo, rubricando-o em todas as laudas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas.


Caçu GO, 10 de novembro de 2017.

  
Município de CAÇU GO FMRH  
Gilsony Tiago da Silva  
Contratante

  
J.T.A. FERREIRA & CIA LTDA  
Contratada

Testemunhas:

1.   
CPF nº: 002.704.541-28

2.   
CPF nº: 000.885.561-74

Parecer Jurídico  
nos termos parágrafo único artigo 38  
da Lei 8.666/93, o presente termo é aprovado  
pela assessoria jurídica deste município  
10/11/17  
Assessor Jurídico

  
Idelma Maria da S. Freitas  
Secretária de Controle Interno  
Portaria nº 063/17